



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.717, DE 3 DE JULHO DE 2023.**

Demite a pedido servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICHI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 6880/2023, em 30 de junho de 2023,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora CAMILA LUZIA DA SILVA, portadora do RG/SP nº 44.873.344-4, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Técnico em Educação I – Monitor Escolar, através da Portaria nº 9.115, de 03 de janeiro de 2022, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 4 de julho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
3 de julho de 2023.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICHI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo